



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo SEI nº 8500029-15.2026.8.06.0254

Unidade Administrativa: Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - Esmec.

Assunto: Contratação direta da empresa G O B Serviços de Produção Musical Ltda., para apresentação musical da artista Giovana Bezerra no evento Esmec Artes.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC) remeteu, para análise e considerações da Consultoria Jurídica (CONJUR), o procedimento de contratação direta, através da sistemática de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa G O B Serviços de Produção Musical Ltda., para apresentação musical da artista Giovana Bezerra no evento Esmec Artes, no dia 06 de março de 2026.

Sobre a viabilidade da proposta, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando inexistirem objeções à efetivação da contratação direta em tela.

Sendo assim, com fulcro nas informações da ESMEC e nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, **APROVO** o parecer retro e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa G O B Serviços de Produção Musical Ltda., para apresentação musical da artista Giovana Bezerra no evento Esmec Artes, em 06 de março de 2026, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, do referido diploma legal, deverá ser procedida a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, com disponibilidade ao público, bem como as demais publicações e atos de praxe.

Remetam-se os autos à Coordenadoria Central de Contratos e Congêneres, para as providências pertinentes.

Fortaleza-CE, data de assinatura no sistema.

Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, **Presidente**, em 04/03/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587792** e o código CRC **5B96956D**.
